PARECER

Parecer nº 42, de 2025
Autor: Executivo Municipal
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 36 de 2025
Data do Ingresso: 30 de abril de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o município de Lavras do Sul a aderir e participar do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI-JACUÌ).

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira/orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

Em seu parágrafo único do art.4° são indicadas as unidades orçamentarias as quais decorrerão as despesas de rateio do Consórcio.

O projeto de lei vem instruído com a Ata nº 02/2025, referente à Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março do corrente ano, na qual foi aprovado o ingresso do Município de Lavras do Sul no CI-Jacuí.

Conclusão:

Considerando a análise do aspecto financeiro/orçamentário, que é o que compete a esta comissão analisar, apresentamos Parecer pela tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de maio de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente